

**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO ANO LETIVO DE 2026
NA MODALIDADE MUDANÇA DE LOCALIDADE
EDITAL Nº 6/2025**

COMUNICADO OFICIAL Nº 4

A Universidade Federal Fluminense, por meio da Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD, no uso de suas atribuições legais, torna público, para a modalidade de ingresso **MUDANÇA DE LOCALIDADE**, os procedimentos para a Matrícula/Inscrição em Disciplinas dos estudantes classificados ou reclassificados para as vagas do **segundo semestre de 2026**.

1. PRÉ-MATRÍCULA

- 1.1.** O candidato que foi alocado dentro do número das vagas oferecidas para o curso de inscrição, já teve a sua pré-matrícula automaticamente efetivada quando da análise dos dados acadêmicos obtidos no IdUFF, conforme definido no Edital deste Processo Seletivo.
- 1.2.** A matrícula do candidato pré-matriculado é concluída oficialmente no ato da Inscrição em Disciplinas, conforme os procedimentos de matrícula/inscrição em disciplinas estabelecidos a seguir.

2. CANCELAMENTO DA MATRÍCULA ATIVA

- 2.1.** Em cumprimento à Lei nº 12.089, de 11 de novembro de 2009, que proíbe que uma mesma pessoa ocupe 2 (duas) vagas simultaneamente em instituições públicas de ensino superior, o ingressante deverá solicitar o cancelamento da matrícula atual observando os procedimentos indicados em <<https://www.uff.br/processo/cancelamento-de-matricula/>> até o dia **27/07/2026**. Após a realização da solicitação e o processamento do atendimento, o número de matrícula no novo curso será gerado no Sistema Acadêmico.

3. INSCRIÇÃO EM DISCIPLINAS

- 3.1.** O período para solicitação da matrícula/inscrição em disciplinas será **das 12 horas de 28/07/2026 até as 23 horas e 59 minutos de 30/07/2026**.
- 3.2.** Os ingressantes desta modalidade já possuem conta no Portal da UFF e não precisam efetuar a ativação desta conta; devem apenas escolher o vínculo (ingressante) que será utilizado para a solicitação da inscrição em disciplinas.
- 3.3.** Para solicitar a matrícula/inscrição em disciplinas, o ingressante deverá realizar os seguintes procedimentos:
 - Acessar <https://app.uff.br/graduacao/solicita> com seu login (CPF) e senha;
 - Clicar em Período de Ajuste;
 - Clicar em Inscrição para Ingressantes;
 - Clicar em Nova Solicitação;
 - Ler o texto e clicar em Enviar Solicitação.

4. ACOMPANHAMENTO DA INSCRIÇÃO

4.1. Depois de efetuar os procedimentos para a inscrição em disciplinas, o ingressante deve aguardar a efetivação das inscrições nas disciplinas pelas Coordenações de Curso e deverá:

4.1.1. Acompanhar a atualização do plano de estudos no Sistema Acadêmico - IDUFF. Para isso, acesse <https://app.uff.br/iduff>, faça login, escolha o perfil "aluno com o novo número de matrícula gerado" e no menu à esquerda clique em "Plano de Estudos". É possível acessar no mesmo Sistema informações sobre o cadastro, sobre o vínculo e sobre o percurso acadêmico.

4.1.2. Ficar atento(a) à caixa de entrada do UFFMail <conta>@id.uff.br já existente, para receber informações da UFF e das atividades acadêmicas.

5. APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

5.1. O ingressante desta modalidade **não deverá** solicitar APROVEITAMENTO DE DISCIPLINAS - CORRESPONDÊNCIA ENTRE DISCIPLINAS cursadas, pois todas as disciplinas registradas no Histórico Escolar da matrícula original serão automaticamente migradas para a nova matrícula e a coordenação do curso de destino deverá realizar a equivalência entre as disciplinas dos currículos.

6. DESISTÊNCIA DA VAGA

6.1. O candidato que desejar desistir da vaga por qualquer motivo deverá imprimir ou copiar de próprio punho o Termo de Desistência de Vaga (disponível em <https://portal.coseac.uff.br/trm2026-desistencia/>), preenchê-lo, assiná-lo e encaminhá-lo (digitalizado ou fotografia) para o endereço eletrônico desistencia.prograd@id.uff.br, juntamente com a imagem digitalizada ou fotografada de seu documento de identificação (frente e verso).

7. Continuam vigentes todas as definições dispostas no Edital e nos Comunicados Oficiais já publicados.

Niterói, 22 de julho de 2026.

Pró-Reitoria de Graduação
Universidade Federal Fluminense